
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda,

CONSIDERANDO os fatos narrados no Processo Administrativo nº 208/2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2026, da Comissão instituída por meio da Portaria nº 505, de 30 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 312, de 19 de dezembro de 2025, da Secretaria Municipal de Administração, que concede férias de 30 (trinta) dias à servidora Sra. Milena Pereira de Medeiros, matrícula nº 0554, ocupante do cargo de Agente Administrativo;

CONSIDERANDO que é dever da administração pública municipal apurar responsabilidade dos seus colaboradores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconstituída a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em razão do período de férias da servidora Milena Pereira de Medeiros, com a finalidade de apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 208/2025, a qual será composta por 03 (três) servidores públicos efetivos e estáveis, pertencentes ao quadro da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o art. 1º desta Portaria:

I – JUBIANA SANTOS DE OLIVEIRA – Presidente;
II — MARIA TEREZA BEZERRA LEITE- Membro substituta;
III — CLEDJANE LIRA DE OLIVEIRA - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 08 de janeiro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:8D5EB2E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/01/2026. Edição 3706
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>